



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo



334
P

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021. PROCESSO Nº 11/2021. EDITAL Nº 06/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021.

Às 09h00 do dia 23 (vinte e três) do mês de Abril do ano 2021, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.744 de 31 de Agosto de 2020, para sessão pública de abertura de envelopes HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS dos interessados em participar do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, visando selecionar a melhor proposta para **Credenciamento de Estabelecimentos de Saúde para realização de exame de ressonância magnética e laringoscopia no valor e de acordo com a Tabela SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme Termo de Referência e demais Anexos do presente Edital.** Durante o prazo para entrega dos envelopes, de 23/03/2021 à 23/04/2021, uma empresa realizou a entrega de 1 (um) envelope na data de 22/04/2021 às 10:37min, sendo a empresa **CEDIB CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS DE BARRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.710.246/0001-74,** e na presente sessão pública de abertura de envelopes, a proponente, **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO, portadora do CNPJ nº 52.314.861/0001-48** que entregou os envelopes Habilitação e Proposta de Preços e documentos para Credenciamento, pelo Sr. Valdir José de Souza, portador da cédula de identidade nº 15723112-6 SSP/SP e CPF nº 052.156.218-02, sendo referidos envelopes aceitos pela Comissão de Licitação. Dando início a sessão de abertura, o Sr. Presidente constatou a presença do único representante legal interessado em para acompanhar a abertura dos envelopes das proponentes, qual seja, **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO, portadora do CNPJ nº 52.314.861/0001-48,** que apresentou os documentos para Credenciamento do Sr. Valdir José de Souza, portador da cédula de identidade nº 15723112-6 SSP/SP e CPF nº 052.156.218-02, representar a referida Sociedade na sessão pública, sendo os seguintes documentos: Procuração, Declaração de Habilitação, Declaração que se enquadra nas condições de Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, Portaria nº 1.348 de 22/11/2019, Assembléia Geral Extraordinária de 30/01/2021, Ata de Assembléia Geral Ordinária de 14/04/2020 e Estatuto Social. Ato Contínuo foram vistados os envelopes das duas proponentes e os documentos apresentados pela proponente **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO, portadora do CNPJ nº 52.314.861/0001-48.** Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes HABILITAÇÃO das proponentes. A Comissão Permanente de Licitação procedeu a avaliação dos documentos de Habilitação das empresas proponentes. Da avaliação realizada pela Comissão de Licitação verificou-se que a proponente **CEDIB CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS DE BARRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.710.246/0001-74,** não apresentou a indicação do percentual da capacidade instalada que está destinada a particulares, contratos e convênios com terceiros, exigidos no item 6.1.4 letra e) do Edital. A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO, portadora do CNPJ nº 52.314.861/0001-48,** declarada como Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, não apresentou o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, com data de

P

P



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

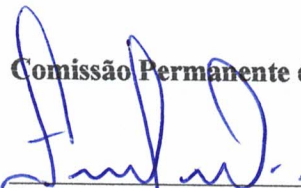
Guairá - Estado de São Paulo

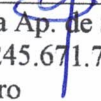


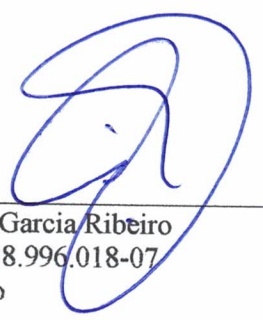
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

impressão até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de sua apresentação, para os Estabelecimentos de Saúde, previstos pelo Decreto Estadual 57.501/2011, exigidos no item 6.1.3 letra h) do Edital. A Comissão de Licitação declarou ambas as empresas INABILITADAS por não atenderem completamente as exigências do Edital. Dada a decisão da INABILITAÇÃO das proponentes, a Comissão de Licitação submete os presentes autos para decisão da Autoridade Competente. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação e representante legal da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO, portadora do CNPJ nº 52.314.861/0001-48**, às 11:09. A ata será publicada no site do Município de Guairá na página <http://guaira.sp.gov.br>.

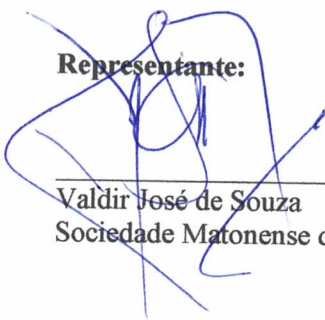
Comissão Permanente de Licitação:


Fernando dos Santos
CPF: 289.788.048-10
Presidente da Comissão


Andrea Ap. de Souza Leal Valentim
CPF: 245.671.728-76
Membro


George Garcia Ribeiro
CPF: 338.996.018-07
Membro

Representante:


Valdir José de Souza
Sociedade Matonense de Benemerência